



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 05 de junho de 2025.

Edição nº 095/2025

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2022

Partes: Município e BRUNO TAVARES ROCHA ME

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da contratação até 08 de junho de 2026 e corrigir o valor mensal dos serviços para R\$ 1.623,53 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE CASCALHEIRA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO Nº 088/2022

Partes: Município e GILVANI CARLOS ARALDI

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da contratação até 08 de junho de 2026 e corrigir o valor mensal dos serviços, conforme variação do IPCA, para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025

Partes: Município e CLINICAR MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e substituição de componentes mecânicos da Camionete Fiat Modelo Strada Working 1.4 – Ano/Modelo 2015/2016 – Placa IXC5F69, de propriedade do Município de Ibiaçá – RS.

Valor: R\$ 17.284,07 (dezessete mil duzentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), sendo R\$ 5.763,00 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais) referente a peças e R\$ 11.521,07 (onze mil quinhentos e vinte e um reais e sete centavos) referente a serviços.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 133/2025

Partes: Município e ROSELI MEIRELES DA SILVA ME

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços pela CONTRATADA para acompanhamento, na função de cuidadora, do protegido LUIS OTÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, devendo tomar todas as medidas e cautelas que o caso exige, atendendo às recomendações médicas.

Valor: Pelo serviço acima mencionado e prestado a CONTRATADA perceberá vencimentos no valor fixo de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). O pagamento será realizado mensalmente até que perdurar a internação do protegido. Nesse valor estão inclusas 02 (duas) cuidadoras para intercalar o plantão noturno.

Ibiaçá – RS, 02 de junho de 2025.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 072/2025

Partes: Município e MARTA MARIA DO NASCIMENTO ME

DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita de forma amigável entre as partes segundo o dispositivo retro mencionado e conforme previa a Cláusula Quinta do Contrato rescindido.

DA JUSTIFICATIVA: Haverá substituição de cuidadoras.

Ibiaçá – RS, 02 de junho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTRARIA N.º 202/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidora	Data da Aquisição	Período de Gozo
Aline Garcia de Figueiredo	03/08/2023 a 03/08/2024	01/07/2025 a 18/07/2025
Cristiane Both Pizinatto	04/04/2023 a 04/04/2024	21/07/2025 a 04/08/2025
Leida Negri	14/05/2022 a 14/05/2023	05/06/2025 a 22/06/2025
Nailde Savi	01/06/2023 a 01/06/2024	07/07/2025 a 24/07/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos cinco dias do mês de junho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças